



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 20/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 501/2025 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando a inclusão do Bairro Jardim Imperial, no plano de zoneamento urbano como área de uso Comercial.

Justificativa

A inclusão do bairro Jardim Imperial no plano de zoneamento urbano, propondo sua classificação como área de uso comercial, atende a uma solicitação dos comerciantes locais, que, diante do crescimento da região e da ampliação da infraestrutura do bairro, identificaram a necessidade de regulamentação e valorização de espaços para atividades comerciais.

Essa inclusão facilitará o desenvolvimento de novos empreendimentos, a geração de empregos e o fortalecimento da economia local, promovendo um ambiente mais organizado e adequado para a realização de atividades comerciais.

Nova Andradina, 15 de outubro de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora – 1º. Vice Presidente